



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinário nº 010/2024.

Ementa: Altera o art. 15 e Anexo VII da Lei nº 3.845, de 30 de março de 2023 e o Anexo VII da Lei nº 3.846, de 30 de março de 2023.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos

Protocolo: 966/2024

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinário nº 010/2024, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 15 de abril de 2024.

Lucieldo da Silva
Presidente da Comissão